



EDITAL DO 4º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/04/2024

2 PRAÇA: 30/04/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2403210040**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **23/04/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 02º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **23/04/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **30 de Abril de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/04/2024

2 PRAÇA: 30/04/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/04/2024

2 PRAÇA: 30/04/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 4º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 23/04/2024

2 PRAÇA: 30/04/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 08 de Abril de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	QVF7594	PA	BRANCA	2019/2020	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC5	9BWAG45U3LT021677	CSE502348	SIM		3.493,10	29/2024	BANCO VOLKSWAGEN S A	17.300,00
2	PNG3183	CE	VERMELHA	2019/2020	RENAULT/KWID INTENS 10MT	93YRBB005LJ957865	B4DA402Q126990			5.575,53		BANCO RCI BRASIL SA	11.900,00
3	QPW2B17	SP	BRANCA	2018/2019	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0KB179439	JTS033661					AYMORE CRED FIN INV SA	16.200,00
4	PSK5069	MA	PRATA	2015/2016	NISSAN/SENTRA UNIQUE	3N1BB7AE6GY201071	MR20944300H					BCO BRADESCO FINAC SA	18.900,00
5	OXX7710	MA	VERMELHA	2014/2015	FORD/KA SE 1.0 HA	9BFZH55L0F8150965	XNKAH8456969					BANCO PAN S A	10.200,00
6	OJH8D41	MA	VERMELHA	2013/2014	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	9BGRP48F0EG156041	NAB617327			1.555,07		BANCO PAN S A	11.400,00
7	NXD9311	MA	AMARELA	2011/2012	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	9BGRP48F0CG158550	NAB228639			1.029,69			8.000,00
8	NXI6613	MA	PRATA	2011/2011	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	8A1CB8W05BL790269	D4DG752Q118505			965,62		BANCO PAN S A	4.700,00
9	NWZ1286	MA	VERMELHA	2010/2011	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LB5714256	310A10110065917			586,56		BV FINANCEIRA S/A CFI	6.600,00
10	NND6964	MA	BRANCA	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BG5U19F0BB113416	NAA007804			616,02			6.000,00
11	NGG9168	MA	VERMELHA	2010/2011	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P3B8085547	QF9AB8085547			730,35			5.700,00
12	NMR8566	MA	PRETA	2009/2010	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGS1910A8126717	S80035721			2.616,97		BANCO PANAMERICANO S/A	6.300,00
13	NM55360	MA	PRETA	2008/2009	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W09P101791	CCP113670			456,94		BANCO VOLKSWAGEN S A	7.900,00
14	NHQ2137	MA	PRATA	2008/2009	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFV89B510854	10DB550069105						5.600,00
15	NHR6502	MA	CINZA	2008/2009	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19809B208548	P40092753			2.221,14		BCO BRADESCO FINAC SA	6.100,00
16	NHL2657	MA	VERMELHA	2008/2008	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W58T180826	BNW417269						4.700,00
17	NHO9809	MA	VERMELHA	2008/2008	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFV88B563514	10DB550059160			1.185,61		BV FINANCEIRA S/A CFI	5.300,00
18	NHJ5324	MA	CINZA	2008/2008	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85166556	178F3011*7990088*			1526,74		BCO BRADESCO FINAC SA	6.900,00
19	NHA8012	MA	PRATA	2006/2007	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73276168	178F1011*7290573*			4.567,31			3.500,00
20	MWA9134	TO	AZUL	2006/2006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G62727541	178F1011*6746536			1.369,11	29/2024	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA	4.400,00
21	HPZ5294	MA	PRETA	2005/2005	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	9BWC05X95P146852	BJF112029			1.686,32		BANCO ITAU SA	3.800,00
22	HPR7051	MA	PRETA	2003/2004	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G139799	6V0032630			3.098,83			4.500,00
23	HPN8035	MA	CINZA	2002/2003	GM CORSA CLASSIC (NACIONAL)	9BGSB19203B116259	7G0006884			1.135,16			6.200,00
24	HOZ0377	MA	PRATA	2001/2001	CHEVROLET/CELTA	9BGRD08Z01G150463	DJ0046215			1.782,67			4.000,00
25	JTQ8300	MA	AZUL	1994/1995	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5373305	146C40114144601			1.001,72			2.500,00
26	ROL2B12	MA	BRANCA	2022/2022	HONDA/POP 110I	9C2JB0100NR029966	JB01E0N030044			625,04		BCO BRADESCO FINAC SA	3.500,00
27	ROJ6A77	MA	AZUL	2022/2022	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR209950	KC22E0N209186			1.377,91		ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.500,00
28	ROD4E61	MA	CINZA	2021/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR002005	KC22E1N001997			528,98		ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.900,00
29	PTV7G63	MA	PRATA	2020/2020	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR146372	KC22E0L145422			3.563,68		BANCO PAN S A	4.800,00
30	PTX3C78	MA	VERMELHA	2020/2020	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210LR043813	KC22E1L043822			2.569,44		BANCO PAN S A	5.200,00
31	PTV9D21	MA	PRETA	2019/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR051813	KC22E0K051831					ADM CONS NAC HONDA LTDA	4.500,00
32	PTK7973	MA	BRANCA	2019/2019	HONDA/CG 160 CARGO	9C2KC2220KR002865	KC22E2K002876			8.082,55			4.400,00
33	PTD5849	MA	PRETA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR035899	JB01E0J035908			638,96			2.900,00
34	QBV9121	MT	VERMELHA	2016/2017	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR021892	KC25E0H021910						3.900,00
35	PTA5581	MA	BRANCA	2016/2017	JTA-SUZUKI/GS120	9CDNE43DJHM103263	E468-BR103263						1.200,00
36	PSP4944	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR053047	KC22E1G053125			2.491,21		BV FINANCEIRA S/A CFI	4.000,00
37	PSN8769	MA	PRETA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR033683	JB01E0G033683						2.700,00
38	SUSPENSO												
39	PSM6705	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR545633	KC16E7F545633			1.372,11			3.200,00
40	PIE6712	PI	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CB 300R	9C2NC4910FR009432	NC49E1F009432			284,67			4.500,00
41	PIX7982	PI	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR453762	HB02E1F453762						2.200,00
42	OXZ5010	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/XRE 300	9C2ND1110FR002034	ND11E1F002034			5.768,98			5.500,00
43	OXU7301	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR000584	KC16E6F000584			1.954,89			3.000,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
44	PSN5824	MA	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR518694	KC16E8F518694			1.831,22		ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.700,00
45	PSD8111	MA	PRATA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR527509	KC16E8F527509			3.061,99		ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.100,00
46	SUSPENSO												
47	PTI1509	MA	VERMELHA	2014/2015	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJFM357580	F4D5-BR414860					SUZUKI MOT ADM DE CON	1.300,00
48	OXS8471	MA	PRATA	2014/2015	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJFM357201	F4D5-BR414481			325,00		SUZUKI MOT ADM DE CON	1.100,00
49	OXR7229	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER046759	KD05E4E046759			950,26		BANCO PANAMERICANO S/A	3.600,00
50	OJQ1200	MA	BRANCA	2014/2014	DAFRA/RIVA 150	95VC04A2EEM000279	C1AE000447			1.169,85			700,00
51	OJO4508	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER403047	HB02E1E403047						2.300,00
52	PTU1F56	MA	VERMELHA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0002854	E3L2E-003656			4.014,49			1.800,00
53	PSV9279	MA	PRETA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0033127	E3F9E-053225			6.311,51			1.700,00
54	OJP7029	MA	VERMELHA	2013/2014	DAFRA/ZIG 50	95VJK4F8DEM001822	J2FD007195						600,00
55	OJD1155	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR362495	KD05E5D362495			839,43		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.700,00
56	OJF5593	MA	AMARELA	2013/2013	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR306840	KC16E5D306840			3.726,95			3.200,00
57	SUSPENSO												
58	OIY8625	MA	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650DR303938	KC16E5D303938			18.130,06		BANCO PANAMERICANO S/A	3.200,00
59	OMZ7831	GO	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR304963	KC16E8D304963			572,33		BANCO PANAMERICANO SA	3.300,00
60	NXQ9227	MA	VERMELHA	2012/2013	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJDM402934	F491-BR219656			2.702,09			1.400,00
61	NXL1329	MA	ROXA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR498759	JC41E1C498759			13.975,58			2.200,00
62	SUSPENSO												
63	NXM2545	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR466868	JC41E1C466868						2.400,00
64	NXH5352	MA	ROXA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR007140	HB02E1C007140			3.921,46			2.000,00
65	NXO1755	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR480568	JC41E1C480568			807,00			2.200,00
66	NXI5083	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR511935	JC41E2C511935						2.600,00
67	PSJ7345	MA	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0001340	E3F6E-023337				29/2024	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.100,00
68	NXI3282	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG 50	95VJK1K8BCM001139	J2KB001138						500,00
69	NXC3967	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR732959	JC41E2B732959			1.886,48			2.300,00
70	NXB6560	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR765413	JC41E1B765413					BANCO HONDA S/A	2.400,00
71	NWW7837	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR422044	HB02E1B422044						2.100,00
72	NXA6259	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR745984	JC41E1B745984					BANCO HONDA S/A	2.200,00
73	NXA3C35	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR711560	JC41E2B711560			1.277,53			2.600,00
74	OFL0866	PA	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540BR122530	KD05E4B122530						3.400,00
75	NXC2964	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR253004	NC43E1B253004			1.160,62			3.100,00
76	OJE2979	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR078451	JC48E2B078451					GRAUNA MOTOS	3.300,00
77	HLS7627	MA	AMARELA	2011/2011	HONDA/XRE 300	9C2ND0910BR203176	NDO9E1B203176			1.433,07			4.500,00
78	NWZ0439	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0035029	E3G9E-035032						1.200,00
79	NWY9212	MA	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM338331	F4D5-BR395609			296,4			600,00
80	NNI7138	MA	PRETA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0003088	E3G7E-003097						2.000,00
81	NWT8A90	MA	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0012474	E3G9E-012480			1.410,97			1.200,00
82	NNH4421	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR076358	JC41E2A076358			862,29			1.900,00
83	NNC3818	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR630076	JC41E1A630076		SIM	5.009,49			2.100,00
84	SUSPENSO												
85	NSQ9596	PA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0068406	E3C8E-068414				29/2024		1.100,00
86	NGG4385	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0142652	E3D1E-142664			2.653,21			1.500,00
87	NMW8366	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR042095	JC41E2A042095			330,26			2.500,00
88	NNE5510	MA	PRATA	2009/2010	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJAM317580	F466-BR374848			358,14			1.100,00
89	NMP2816	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R027428	JC41E29027428				29/2024		2.200,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
90	NHT0J80	MA	VERMELHA	2008/2009	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC15309R004716	KC15E39004716						2.800,00
91	SUSPENSO												
92	NHR8303	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R079481	KD03E38079481			1.185,61			2.700,00
93	MXF1746	TO	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R020493	KC08E68020493				2º/2024	BANCO BMC S A	2.800,00
94	NHJ9J45	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R517940	JC30E78517940			458,00			1.900,00
95	NIF6137	PI	PRETA	2008/2008	WUYANG/WY 125 ESD	LWYPCJ9A586050727	WY156FM1408244839						200,00
96	NHG1031	MA	BRANCA	2007/2008	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R000192	KC08E38000192			574,62	2º/2024		2.400,00
97	NHI5047	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R089686	JC30E78089686			953,45			1.900,00
98	NHE3281	MA	AMARELA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R179141	JC30E77179141			2.897,10		GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA	1.900,00
99	NHD5144	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R142554	JC30E77142554						1.400,00
100	NHH4341	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R076097	HB02E17076097						1.800,00
101	NHF2292	MA	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R030496	KC08E27030496			6.848,73			2.600,00
102	SUSPENSO												
103	NHD1385	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R137387	KC08E17137387						1.700,00
104	NHF6864	MA	AMARELA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R083375	KC08E57083375						2.600,00
105	NHI9375	MA	AMARELA	2007/2007	SUZUKI/AN125	9CD4F7A17M020401	F472BR120401				2º/2024		600,00
106	HQE3090	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03107R000810	KD03E17000810				2º/2024		2.900,00
107	NHA8446	MA	VERMELHA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R034316	JC30E77034316					BANCO PANAMERICANO S A	2.100,00
108	NHD3257	MA	VERMELHA	2006/2007	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070024305	E381E-039004				2º/2024	FC MOTOS LTDA	1.300,00
109	NM25070	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R876024	JA04E26876024						1.600,00
110	LVV3841	PI	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R861807	KC08E16861807			1.438,90			1.600,00
111	SUSPENSO												
112	DRZ5786	SP	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R959388	KC08E16959388			678,73			2.300,00
113	HQD8026	MA	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R912543	JC30E76912543						1.800,00
114	HQC4117	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R857790	JC30E76857790			766,16			1.300,00
115	MWB8366	TO	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R840091	KC08E56840091			2.998,54			2.300,00
116	HQE2368	MA	PRETA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060052083	E382E-051573						800,00
117	HQA2746	MA	VERMELHA	2005/2006	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R003102	MC35E-6003102						2.700,00
118	HQA8633	MA	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R002789	JC30E76002789						1.800,00
119	NFT4237	GO	VERDE	2005/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060003683	E382E-003570						1.300,00
120	HPW9190	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R850522	KC08E15850522			1.258,13			1.600,00
121	HPX7189	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R038405	KC08E55038405			2.182,68			2.300,00
122	NFM7383	GO	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R124056	KC08E15124056						2.200,00
123	HPV3C78	MA	PRATA	2004/2005	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042050031991	E337E-077928			390,61	2º/2024		1.300,00
124	HPT4852	MA	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R019536	KC08E54019536						2.200,00
125	HPS9001	MA	PRETA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R025658	MC35E-4025658			2.444,23			2.300,00
126	HPS7235	MA	VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD0204R028632	JC30E94028632			2.375,54			1.500,00
127	SUSPENSO												
128	HPR7412	MA	PRETA	2003/2004	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R004341	KD02E34004341			142,36			1.700,00
129	HPM0777	MA	VERMELHA	2002/2002	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R023498	HA07E12023498						1.600,00
130	SUSPENSO												
131	HPG4858	MA	PRATA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR076987	JC30E1Y076987						1.700,00
132	HPE3120	MA	VERMELHA	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR007393	HA07E-Y007393			1.781,02			1.300,00
133	HPE8235	MA	AZUL	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR222590	JC25E-X222590						1.700,00
134	S/1 EMPLAC		BRANCA	2022/2022	HONDA/POP 110I	9C2JB0100NR100893	JB01E0N101020				2º/2024	ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.500,00
135	SUSPENSO												

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
136	S/1 EMPLAC		CINZA	2021/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR036263	KC22E1N036988					ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.500,00
137	S/1 EMPLAC		BRANCA	2016/2017	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000HR200932	JC70E0H200941					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	3.600,00
138	S/1 EMPLAC		PRATA	2015/2016	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJGM358308	F4D5-BR415588				2º/2024	SUZUKI MOT ADM DE CON	1.000,00
139	S/1 EMPLAC		PRETA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSGM103252	F4E9-BR109141				2º/2024	SUZUKI MOT ADM DE CON	1.000,00
140	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR000059	HB02E1F000059						2.400,00
141	S/1 EMPLAC		BRANCA	2014/2014	HONDA/CB 300R LIMITED	9C2NC4330ER000541	NC43E3E000541					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.100,00
142	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2013/2013	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560D0025770	E3F9E-045970				2º/2024	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.100,00
143	S/1 EMPLAC		ROXA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR401699	HB02E1C401699				2º/2024		2.000,00
144	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR824443	JC41E1B824443						1.800,00
145	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR032600	JC41E2A032600					MEARIM MOTOS LTDA	2.300,00
146	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0094511	E3D1E-094524					YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	1.000,00
147	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R101353	KC08E28101353				2º/2024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	2.400,00
148	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R886492	JC30E76886492		SIM		2º/2024	BANCO HONDA SA	1.800,00
149	S/1 EMPLAC		AZUL	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR027748	HA07E-Y027748						1.000,00